

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 205 – DOE – 26/10/21 – seção 1 – p.29

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA

Departamento Regional de Saúde - DRS XI – Presidente Prudente, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Resolução SS-145, de 17/09/2021, instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o Programa Acolhe Saúde, destinado a subsidiar financeiramente os estudantes de baixa renda, regularmente matriculados em Curso de Graduação, Graduação Tecnológica ou Nível Técnico na área de Ciências da Saúde e Biológicas, resolve:

Artigo 1º: Criar comissão de procedimentos para a adesão ao Programa Acolhe Saúde;

Artigo 2º: A Comissão instituída terá a responsabilidade de verificação e guarda de documentos, coleta de assinaturas e validação ao Termo de Adesão, recebimento/acolhimento dos estudantes e treinamento geral e interno para desempenho das atividades junto as áreas do DRS XI de Presidente Prudente;

Artigo 3º: A Comissão, ora designada, será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Selma Maria da Silva Correia - RG. 22.825.065-1 – Diretor Técnico I - CDQ

Ana Cláudia Vatri Corazza - RG. 16.256.311 - Oficial Administrativo -Recursos Humanos

Giselle Pinho da Silva Pilon - RG. 45.485.857/7 -

ATPAS(Assessor Técnico em Saúde Pública I - Recursos Humanos

Márcia Regina Gomes da Silva - RG 17.065.054-1 – Agente Técnico de Assistência a Saúde – OUVIDORA

Rosemeire Ibanez Challouts RG 14479295-3 – Articuladora de Humanização

Artigo 4º: As funções dos membros da referida Comissão serão desenvolvidas sem prejuízos das atribuições normais dos respectivos cargos e funções;

Artigo 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.